



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

## APOSTILAMENTO

**AUTOS SEI nº.:** 25.0.000000258-8

**CONTRATO nº:** 02/2023

**OBJETO:** Reajuste. IPCA.

### **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

(Autos SEI nº. 25.0.000000258-8)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **02/2023**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a sociedade empresarial **THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 14.206.326/0001-84, estabelecida na Rua Jaracatiá, nº. 384, Casa 01, Quadra 14, Lote 05, Bairro Santa Genoveva, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.670-080, telefones: (62) 3016-6616, (62) 99381-1124, e-mail institucional: thermook.climatizacao@gmail.com, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO - IPCA**, entre dezembro de 2023 e novembro de 2024, apurada em **4,873010%**, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado (doc. nº 1020961), que viabilizou a confecção da planilha de cálculos do reajuste (doc. nº. 1031184), os valores unitário e Global da contratação passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

Descrição	QTD. DE APARELHOS	Valor unitário VIGENTE	Valor TOTAL do faturamento vigente	Valor unitário reajustado (Dez/2024)	Valor TOTAL do Faturamento reajustado
Condicionador de ar tipo split hi wall, 9.000 BTU/H, unidades condensadora e evaporadora	1	R\$ 69,78	R\$ 69,78	R\$ 73,18	R\$ 73,18
Condicionador de ar tipo split hi wall, 18.000 BTU/H, unidades condensadora e evaporadora	3	R\$ 116,31	R\$ 348,93	R\$ 121,98	R\$ 365,93
Condicionador de ar tipo split hi wall, 22.000 BTU/H, unidades condensadora e evaporadora	1	R\$ 157,03	R\$ 157,03	R\$ 164,68	R\$ 164,68
Condicionador de ar tipo split hi wall, 24.000 BTU/H, unidades condensadora e evaporadora	2	R\$ 174,47	R\$ 348,94	R\$ 182,97	R\$ 365,94
Condicionador de ar tipo split system cassete, 24.000 BTU/H, unidades condensadora e evaporadora	49	R\$ 67,65	R\$ 3.314,85	R\$ 70,95	R\$ 3.476,38
Condicionador de ar tipo split system cassete, 36.000 BTU/H, unidades condensadora e evaporadora	74	R\$ 160,30	R\$ 11.862,20	R\$ 168,11	R\$ 12.440,25
Central condicionadora de ar com condensador remoto; capacidade de 25,0 TR; marca Hitachi	1	R\$ 1.605,14	R\$ 1.605,14	R\$ 1.683,36	R\$ 1.683,36
<b>VALOR TOTAL DE CADA FATURAMENTO</b>			<b>R\$ 17.706,87</b>		<b>R\$ 18.569,73</b>

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 5.177,15 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos)**, decorrente da elevação do valor unitário na quantidade remanescente de serviços a executar em 06/12/2024.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

	<b>VALOR VIGENTE TOTAL NO PERÍODO</b>	<b>VALOR VIGENTE TOTAL NO PERÍODO PÓS REAJUSTE 2024 (a partir de 06/12/2024)</b>
PERÍODO	23/01/2024 a 05/12/2024	06/12/2024 a 23/01/2026
VALOR TOTAL NO PERÍODO	R\$ 106.241,22	R\$ 111.418,37
VALOR GLOBAL (24 meses)		<b>R\$ 217.659,59</b>

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta da AÇÃO / PROGRAMA DE TRABALHO: JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL - 02.122.0033.20GP.0001; PLANO ORÇAMENTÁRIO / PTRES: JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA - 167818; GND / PLANO INTERNO: 3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - IEF MANPRE; NATUREZA DA DESPESA DETALHADA: 339039-17; DOCUMENTO ORÇAMENTÁRIO: **2025NE000136**.

**Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, na data registrada na assinatura digital.

**FRANK WENDELL RIBEIRO**

Diretor-Geral do TRE-GO  
Em substituição



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 21/05/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1108540** e o código CRC **CADE035B**.

